

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE SERVIÇO
FIRMADO
ENTRE A JR XAVIER CAVALCANTI E O INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTÊNCIA E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, acordam, ajustam e decidem, a Empresa **JR XAVIER CAVALCANTI**, com sede à Rua Sítio Floresta, 1152, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, inscrita no CNPJ **11.389.239/0001-11**, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, abaixo assinado na qualidade de CONTRATADA e o **INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, com sede na Rua Sítio Novo, N°140/141, Lote Urbano de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54.325-62, CNPJ:28.399.30/0001-31, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, abaixo assinado na qualidade de CONTRATANTE, editar o Contrato de Serviços, firmado entres as partes, para modificar as disposições contratuais ali contidas, adequando-as à realidade negocial, que passa a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO – passa a figurar com a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **RS 300,00 (trezentos reais)** mensais, pela continuidade do contrato e prestação de serviços vigente iniciando-se em 20/10/2018 encerando-se em 01/04/2019, podendo ser prorrogado, desde mediante termo aditivo correspondente e assinado pelas partes.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições prevista no contrato original, quando não alcançados pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 02 duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de outubro 2018.

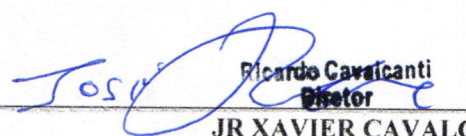
CONTRATANTE:



INSTITUTO HUMANIZE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 28.399.03/0001-31

CONTRATADA:



Ricardo Cavalcanti
Diretor
JR XAVIER CAVALCANTI-ME
CNPJ: 11.389.239/0001-11